



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.596/2016

### “DENOMINA VIA PÚBLICA NO GUANABARA”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Rua João Batista de Oliveira Lima**” a via pública que se inicia e termina na Rua Aurora Amaral Figueiredo, no Bairro Guanabara.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (28/03/2016).

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal de Iúna